



disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do acusado; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.
Protocolo 308050

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 259/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM, como Gestor do Convênio nº 007/2022 - PM (000029249233). Art. 2º Designar o Subcomandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM, como Suplente do Gestor. 02/06/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral
Protocolo 308114

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 280, de 02 de junho de 2022

Altera a 3ª CPPAD, revogando a Portaria nº 15/2022-DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo - 3ª CPPAD, a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, desta Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: **EDMAR TORRES LICORI E SILVA**, CPF nº 565.445.881-72, Policial Penal, como Presidente; **WELLINGTON CAMILO DOS SANTOS**, CPF nº 414.576.921-04, Policial Penal, como Vice-Presidente; e **MURILLO CARVALHO DE SOUSA**, CPF nº 700.198.641-08, Policial Penal, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/2022 - DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.723, de 24/01/2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Protocolo 307989

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 281, de 02 de junho de 2022

Altera a 1ª CPPAD, revogando a Portaria nº 14/2022-DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo - 1ª CPPAD, a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, desta Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: **KAIRO RIBEIRO BATISTA**, CPF nº 020.000.251-10, Policial Penal, como Presidente; **ANGELA ROCHA DA COSTA**, CPF nº 010.433.361-84, Policial Penal, como Vice-Presidente; e **MAYSA BORGES DE CASTRO**, CPF nº 907.233.841-34, Policial Penal, como Secretária, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14/2022 - DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.723, de 24/01/2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Protocolo 307990

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1188, de 17 de maio de 2022

Art. 1º **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **LILIA LEOCADIA CABRAL REZENDE**, titular do CPF nº 619.068.321-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 29.07.2022 a 29.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada
Protocolo 307942

PORTARIA Nº 1194, de 20 de maio de 2022

Art. 1º **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **FLAVIA MARQUES DA COSTA PEQUENO**, titular do CPF nº 809.799.391-00, ocupante do cargo de Enfermeiro - 18.464, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 18.07.2022 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada
Protocolo 308092